Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 282, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Concede Licença Maternidade a Servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Thamires Suéli Do Nascimento Rasseli, detentora do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar Administrativo, Classe D, Padrão II, matrícula nº. 376, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir do dia 19 de agosto de 2013, conforme assegura o artigo 128 da Lei Complementar n° 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de agosto de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente